

Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Ficam revogados Ato Nº 4/GCGJT, de 11 de abril de 2024; Ato nº GCGJT 19/GCGJT, de 1º de agosto de 2023; Ato Nº 24/GCGJT, de 18 de outubro de 2022; Ato Nº 19/GCGJT, de 10 de agosto de 2022; Ato Nº 10/GCGJT, de 09 de março de 2022; Ato Nº 20/GCGJT, de 7 de dezembro de 2020; Ato Nº 9/GCGJT, de 5 de março de 2020; Ato Nº 6/GCGJT, de 8 de maio de 2019; Ato Nº 25/GCGJT, de 29 de outubro de 2018; Ato Nº 20/GCGJT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018; ATO Nº 12/GCGJT, de 06 de junho de 2018.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 24/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 20

Atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO CGJT Nº 2, DE 1º DE ABRIL DE 2024; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento do Módulo de Extração de Dados para o e-Gestão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho para Aperfeiçoamento do Módulo de Extração de Dados para o e-Gestão do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - gt-Extrator:

I – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

II - ALESSANDRO VINÍCIUS AMARAL DE MOURA BELTRÃO, do

Tribunal Superior do Trabalho;

III - MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - ANDERSON CORRÊA DA SILVA, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

V – DJEISON RAFAEL NEITZKE, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

VI - FELYPP DE ASSIS OLIVEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

VII – GEORGE DA ROCHA MEDEIROS NUNES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

VIII - JEFFERSON DOS SANTOS FELIX, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IX - JOSÉ ROBSON ARAÚJO SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª. Região;

X – NUNO DE ALMEIDA RASSELLI, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; e

XI – VANESSA SILVA DE SOUZA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 25/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Ato nº 34/GCGJT, de 18 de outubro

de 2022; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do IGEST – Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho:

I – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, coordenadora;

II - CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região;

III – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV - DIEGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

V – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI – JANUBIA RODRIGUES ALMEIDA DE CASTRO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII - LILIANE COHEN CALIXTO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VIII – ELIEL ARAÚJO DO NASCIMENTO JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IX – GELSON AFONSO BINOTTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

X – RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

XI – VLADEMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; e

XII – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR, servidor do Tribunal

Regional do Trabalho da 15ª Região;

Art. 2º Ficam revogados Ato Nº 18/GCGJT, de 1º de agosto de 2023; Ato Nº 38/GCGJT, de 7 de dezembro de 2022; Ato Nº 34/GCGJT, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 26/GCGJT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Alterar a composição do Grupo Técnico para definir as regras de negócio relativas ao módulo Extrator e-Gestão Administrativo – gte-ExtratorAdm e Extrator MPM.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Sistema e-Gestão é a plataforma oficial dos dados administrativos e judiciários da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e, como tal, suas informações constituem fonte primária de dados para a elaboração de estudos, projetos e formulação de políticas judiciárias do interesse da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução Nº 587, de 4 de outubro de 2024, que institui e regulamenta o Módulo de Pessoal e Estrutura Judiciária Mensal do Poder Judiciário (MPM);

Considerando que o Módulo de Produtividade Mensal (MPM), regulamentado pela resolução CNJ nº 76/2009, é o sistema utilizado pelos tribunais para o envio mensal de informações relacionadas às suas respectivas unidades judiciárias, aos seus magistrados e ao seu quadro de servidores e auxiliar, e que estas informações serão utilizadas para mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos, além de ser um cadastro de magistrados, servidores e força de trabalho auxiliar;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico para definir as